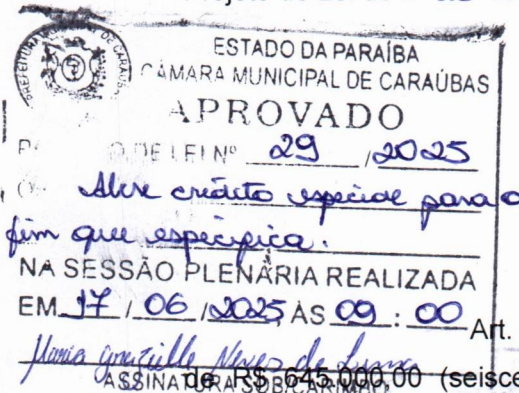




Protocolo Nº: 845 / 2025
Processo Nº: 835 / 2025
Data: 16 / 06 / 2025
Maria Grazielle Alves de Lima
ASSINATURA

Projeto de Lei de nº 29 de 12 de junho de 2025.



Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de transferências especiais do governo estadual (Fonte 710).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

20200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE

10.301.3011.1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....	R\$ 150.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710.....	R\$ 495.000,00
TOTAL.....	R\$ 645.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas, 12 de junho de 2025.

Nerivan Alvares de Lima
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

RECEBIDO
16/06/2025 08h34
Pita de Cassia